



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº *10.1* / 2015

REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CONCELHIO

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO

Em cumprimento do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o Município do Sabugal TORNA PÚBLICO que por deliberação do Executivo Municipal, datada de 13 de novembro de 2015, foi desencadeado o procedimento administrativo para **Elaboração do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio**, que visa assegurar numa lógica racional, coerente e equilibrada a atribuição de apoios prestados pela Câmara Municipal do Sabugal ao associativismo do Concelho.-

Será publicado na página do Balcão online da Câmara Municipal do Sabugal para apresentação, por um prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital, de contributos e sugestões pelos interessados no sítio <http://bo.cm-sabugal.pt>, por meio eletrónico cultura@cm-sabugal.pt, por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal – Praça da República, 6324-007 SABUGAL ou no edifício da Biblioteca Municipal do Sabugal (sito Rua Luís de Camões, 16) – Gabinete de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, nos dias úteis das 9,00 às 12,30 e das 14,00 às 16,30 horas.-----

Como responsável pela direção do procedimento foi nomeada a Técnica Superior - Dr.ª Matilde Nabais Cardoso; -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se faz este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 10 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA


-Eng.º António dos Santos Robalo-